

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA E MUSEOLOGIA
CURSO DE MUSEOLOGIA

PROCESSOS REAIS ESPAÇOS IMAGINÁRIOS:
Uma análise sobre a ressocialização em espaços culturais

RECIFE

2018

ADONIAS DE LIMA FERREIRA

PROCESSOS REAIS ESPAÇOS IMAGINÁRIOS:

Uma análise sobre a ressocialização em espaços culturais

Monografia de Conclusão de Curso apresentado ao Programa de Graduação do Departamento de Antropologia e Museologia – Curso de Museologia, como requisito parcial para aprovação na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II. Orientador Professor Doutor Alexandro Silva de Jesus.

RECIFE

2018

FICHA CATALOGRÁFICA

[illegible]

ADONIAS DE LIMA FERREIRA

**PROCESSOS REAIS ESPAÇOS IMAGINÁRIOS:
Uma análise sobre a ressocialização em espaços culturais**

Monografia de Conclusão de Curso apresentado ao Programa de Graduação do Departamento de Antropologia e Museologia – Curso de Museologia, como parte das exigências para a obtenção do título de Bacharel em Museologia.

Recife, de março de 2018.

BANCA EXAMINADORA

Professor Doutor Alexandro Silva de Jesus
Orientador

Professor Doutor Francisco Sá Barreto dos Santos
Avaliador

Professor Doutor Hugo Menezes Neto
Avaliador

I ‘still haven`t found what I looking for...

AGRADECIMENTOS

Primeiramente agradeço a minha família, o núcleo mais importante da minha vida. A minha amada companheira Welma, por sua imensurável amizade, paciência e amor. Ao meu amado filho Davi, pelo despertar em mim do mais incondicional dos amores.

Agradeço aos históricos amigos *Imbecis* Erivelton, Leandro e Rafael pelos momentos de fuga da realidade, tão necessários no reabastecer da vida cotidiana.

Agradecimento especial ao meu amigo e parceiro Eduardo Emídio pela especial ajuda no desenvolvimento deste trabalho.

Agradeço aos companheiros de curso e amigos na vida: o jovial Sergio Lima e o sisudo Dennes Matias pelo apoio, conselhos e parcerias acadêmicas, meu muito obrigado!

Agradeço aos professores e técnicos fundamentais durante o decorrer do curso: Bruno Araújo, Caetano De'Carli, Chico Sá Barreto, Hugo Menezes, Cristina de Freitas e Clarck Melindre.

Em especial meus sinceros agradecimentos ao professor Alexandro de Jesus, pelo amparo, paciência e orientação neste trabalho.

RESUMO

Esta pesquisa se propõe a uma análise do processo de inclusão social via programa de Ressocialização do Sistema Penitenciário do Estado de Pernambuco, junto aos conveniados ao projeto, os reeducandos, que prestam serviço nos espaços culturais da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE. Analisando o espaço cultural enquanto possível mediador desse processo. Buscando identificar se ocorre uma identificação dos lados envolvidos, os indivíduos conveniados e o museu, e se desse processo decorreu sentimento de inclusão ou pertencimento e principalmente discutir e avaliar o entendimento do reeducando sobre o seu papel e real espaço dentro do museu. Se as ações educativas promovidas conseguem atingir resultados que possibilitem a reinserção do indivíduo no convívio social.

Palavras-chaves: Cultura, ressocialização, museus, reeducação.

ABSTRACT

This research proposes an analysis of the process of social inclusion through the Rehabilitation Program of the Penitentiary System of the State of Pernambuco, together with the project partners, the reeducandos, who serve in the cultural spaces of the Foundation of Historic and Artistic Patrimony of Pernambuco - FUNDARPE. Analyzing the cultural space as a possible mediator of this process. Seeking to identify if there is an identification of the involved sides, the agreed individuals and the museum, and if this process took place a feeling of inclusion or belonging and mainly discuss and evaluate the understanding of the reeducando about its role and real space within the museum. If the educational actions promoted achieve results that make possible the reintegration of the individual in social life.

Keywords: Culture, resocialization, museums, reeducation.

SUMÁRIO

SUMÁRIO

•	INTRODUÇÃO	06
•	CAPÍTULO 1: Curso e <i>recurso</i> da cultura	09
•	CAPÍTULO 2: <i>Ré</i> considerações sobre ressocialização	19
▪	CAPÍTULO 3: Amostras e fragmentos	27
•	CONSIDERAÇÕES FINAIS	36
•	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	39

INTRODUÇÃO

A busca por uma percepção adequada sobre o valor real dos indivíduos na participação dos projetos presentes em todas as instituições e espaços nos quais fui inserido, ou me inseri, sempre me perseguiu, deixando, inicialmente, em segundo plano o programa geral desenvolvido externamente, por cada um desses ambientes. Tal sentimento surgiu da memória que tenho sobre um momento pós-conclusão do antigo Ensino Médio, quando participei de um curso técnico profissionalizante de Administração Básica, na primeira aula o saudoso professor mencionou uma célebre frase: “*o funcionário da empresa é nosso primeiro cliente!*”.

Essa máxima me acompanhou também ao ingressar por meio de estágios e profissionalmente em espaços públicos que detêm a cultura como campo de atuação, neles pude perceber que o discurso da inclusão e igualdade é de fato muito mais presente que nos espaços da iniciativa privada aos quais tinha passado. Porém, com o passar dos anos desenvolvi também um olhar mais crítico em relação a tais discursos, ao perceber que mesmo em escala menor há sim a reprodução do distanciamento entre os indivíduos de acordo com as funções por eles desenvolvidas. Olhar aguçado ainda mais quando me deparei com uma categoria ao qual não tinha contato anteriormente, os egressos do Sistema Penitenciário inseridos em equipamentos culturais do Estado de Pernambuco, especificamente no Museu do Trem, meu atual local de trabalho.

A composição administrativa do equipamento cultural em questão é bem simples, com uma gestão central, três coordenações e suas respectivas equipes. Podemos entender melhor com a apresentação do organograma funcional abaixo.



O imponente prédio da antiga Estação Central do Recife situado a Rua Floriano Peixoto s/n, São José – Recife abriga o Museu do Trem do Recife, considerado o primeiro do Brasil e o segundo do gênero da América Latina. Tendo Gilberto Freyre como patrono¹. O Museu foi inaugurado em 25 de outubro 1972 e desativado em outubro de 1983, reinaugurado em dezembro de 2014, sob a tutela do Governo do Estado de Pernambuco e gestão da Fundarpe. No campo conceitual possui como missão principal, preservar, investigar e divulgar, por meio de procedimentos de salvaguarda (conservação, documentação, pesquisa) e comunicar (exposições, ações educativo-culturais) a memória ferroviária do Estado de Pernambuco.

Um dos mais importantes monumentos do patrimônio histórico ferroviário de nosso país a Estação Central do Recife comemora 130 anos. Sua existência é um marco importante e testemunho das ações pioneiras dos engenheiros, operários brasileiros e ingleses que construíram as estradas de ferro no Estado de Pernambuco. Reforçando a memória da fase do pioneirismo ferroviário, de lutas e dificuldades que assinalaram a tenacidade dos funcionários envolvidos na implantação de um novo meio de transporte que revolucionou o desenvolvimento econômico e social da região. A participação dos funcionários nesse processo se constitui um dos vieses da exposição de longa duração, na medida em que suas ações são retratadas em duas salas e especificamente numa estante reservada às doações de peças, principalmente indumentários e objetos dos ex-funcionários.

É esse primeiro público, os trabalhadores do museu, que norteia nosso trabalho, contudo tais indivíduos, a princípio, percebem o local como mais um lugar de trabalho e entendem seu espaço com suas funções pré-estabelecidas conforme a sua formação ou categoria e se reservam a cumprir o que é lhe determinado, não percebem o espaço como possível local de consumo cultural e sim laboral. Quanto aos egressos, nosso objeto principal de pesquisa, em sua maioria não dispõe pré-estabelecidas ou mesmo especificada, suas reais funções, as atribuições ou o espaço dentro do funcionamento das instituições são delimitados de acordo com uma aptidão ou momento de necessidade e o entendimento que seu local de trabalho está condicionado ao restante da pena imposta pelo sistema judiciário.

Em relação indivíduos egressos do sistema prisional, pode-se conceber que há certo consenso entre boa parte da população, que as motivações dos crimes por eles praticados

¹ Portal CULTURA. PE. Equipamentos culturais.

<http://www.cultura.pe.gov.br/pagina/espacosculturais/museudotrem>

decorrem da tentativa de obtenção de algo por caminhos mais curtos e “fáceis” ou por falta de uma normatização educacional e ou cultural que lhes impusessem limites. Tal noção se reverbera no sentido que a percepção de ressocialização ser obrigatoriamente atrelada à empregabilidade e condicionado a uma nova educação do ser e viver em sociedade, uma reeducação social. A apropriação de parte desse entendimento pelo Estado pode ser percebida no direcionamento dos egressos a espaços culturais e nos termos agregados ressocialização e reeducandos, este último se refere ao egresso quando se torna conveniado ao projeto de ressocialização do Sistema Penitenciário. Nessa conjuntura, a educação e o trabalho são os dois caminhos apresentados para a inclusão social, a cultura vem atrelada a educação formal basilar. Assim, ter cultura é ser educado, ser educado é ter cultura, considerando o histórico social dos indivíduos como pré-requisito para o melhor desempenho profissional e social.

Tal percepção nega o papel deficitário do próprio Estado na promoção das políticas sociais inclusivas. Deixa de lado toda a conjuntura social, educacional e cultural pregressa dos indivíduos apenados e ignora também toda carga de conceitos, princípios e opiniões adquiridas durante a reclusão. Enfim, todo o conjunto de experiências da vida que formam a compreensão que cada um carrega e que define o ser social, o ser cultural. São concepções que determinam as relações estabelecidas entre os indivíduos, à sociedade e o Estado. Nesse sentido, procuraremos questionar se a postura empregada pelo Estado se configura como uma reconfiguração na política disciplinar de controle mascarada sob a forma de políticas culturais, fazendo uso dos espaços culturais para possíveis práticas reparadoras do déficit sócio inclusivo.

Esta pesquisa visa também analisar o papel do museu e das suas ações e práticas educativas desenvolvidas como parte propositiva e referencial no projeto de inclusão social e real alcance de tais processos junto aos egressos, bem como analisar o real sentimento de pertencimento e espaço, compreensão e identificação, interação e reação, desenvolvidos pelos participantes durante esse processo.

CAPITULO 1

CURSO E RECURSO DA CULTURA

Iniciaremos nossa discussão procurando desenvolver uma sucinta reflexão sobre o entendimento múltiplo sobre o campo da Cultura e seus desdobramentos. Se perguntarmos a dez pessoas aleatoriamente seus entendimentos a respeito do que é Cultura, possivelmente teremos dez opiniões diferentes. Provavelmente também tais respostas trarão consigo definições baseadas na retórica do senso comum - carregadas de memórias pessoais e coletivas, nas tradições e suas regionalidades, no pressuposto do erudito como modelo. Ou ainda, definições em sua maioria fundamentada nos preceitos das instituições governamentais e suas classificações. Nesse contexto, no primeiro momento, buscaremos explorar o entendimento de como as pessoas, individualmente, constroem tal significado em suas vidas, suas escolhas, os seus gostos, enfim o *capital cultural*². Mais adiante buscaremos discorrer sobre a gênese e curso das diferenças culturais na sociedade e por fim divagar sobre as relações acordadas e estabelecidas entre cultura, política e Estado.

Como mais um rapaz latino americano³ vindo do interior de Pernambuco, da pequena cidade de Amaraji, distante 96 km da capital, aos onze anos de idade eu cheguei ao Recife. Trazia comigo uma micro bagagem relativa ao campo da cultura como entretenimento, carregada principalmente por interesse pela música e também pelos esportes. Como legado musical principalmente os hinos e louvores evangélicos, fruto da criação religiosa e, fora desse eixo, as de Roberto Carlos. Já no campo esportivo, o futebol detinha maior presença, com predileção para o “meu” time, o Flamengo. E se ainda hoje a grade midiática televisiva é predominantemente sulista, imagina décadas atrás. Nesse contexto, na época da minha infância, os especiais de final do ano do “Rei” Roberto Carlos eram ansiosamente aguardados pelas famílias, e o time da *moda* que preenchia quase todo o horário esportivo nas TVs e Rádios era o Flamengo, fatos condicionadores de preferências e escolhas a partir de uma programação externa.

Na capital, novos horizontes se abriram e tive oportunidade de *descobrir* novos estilos musicais, assim como a preferência dos novos colegas e amigos pela torcida dos times de

² Conceito desenvolvido que dispõe a posse e uso de determinadas informações, dos gostos e atividades culturais adquiridos no âmbito familiar e educacional. BOURDIEU, Pierre 1998.

³ BELCHIOR. Apenas um rapaz latino-americano. Primeira faixa do álbum *Alucinação*, 1976.

futebol do nosso Estado. Essas descobertas mudaram quase que totalmente minhas preferências musicais e esportivas. Principalmente na forma de expressão artística que mais me identifico: a musical, nesse sentido, os gostos primários acima citados foram totalmente substituídos, principalmente, pelo rock nacional e internacional. No esporte, ainda há uma predileção pelo futebol, embora torça por outro time de futebol.

A princípio, deixaremos fora dessa análise a educação formal, pois nesse momento da minha vida não foi determinante, nem condicionante no campo cultural. Contudo, refletindo sobre essas mudanças, identifico que minhas escolhas iniciais se basearam, principalmente, nas opções apresentadas a mim pelas estruturas que me rodeavam. Nesse contexto tínhamos, de um lado, a minha família e a influência religiosa - principal agente de condicionamento regulador e limitador de gostos em vários campos -, definindo o que seria aceitável ou não. Externamente a esse eixo evangélico, pelas janelas dos vizinhos através das mídias da TV e do Rádio, com o acesso às novas músicas e esportes encontrava minha conexão com as “coisas do mundo”, tinha ali certa liberdade de escolha antes negada pelo controle regulador da Igreja. Considero tais ações, muito embora limitadas, parte de um significativo símbolo de “resistência” frente às escolhas existentes e apresentadas em minha vida.

O relato desse pequeno trecho, desse breve período da minha vida, foi motivado pelo objeto da nossa pesquisa, pois pretendemos a partir desse microuniverso memorial, estabelecer conexões com os temas apresentados, colocando a perspectiva da religião, enquanto agente controlador e regulador, como pano de fundo. Analisando a influência pós-infância das antigas experiências propostas e impostas, é possível perceber que minhas escolhas atuais, relacionadas às mesmas formas de expressão cultural, detêm em si certa similaridade de gostos e preferências. Na década de 1980 a banda de rock de minha predileção a irlandesa U2, dela foi o primeiro disco vinil por mim adquirido e também o primeiro a ser reproduzido nos toca-discos familiar de fora do eixo evangélico. A curiosidade é que se trata de uma banda cristã católica, com melodias muito próximas ao universo religioso, fato só depois de um tempo por mim percebido, conotando nesse sentido uma forte influência, mesmo inconsciente, de músicas desse universo na minha infância.

Nesse sentido podemos perceber que, ao longo da nossa vida, absorvemos do entorno não só o que viríamos a entender como apreciável ao nosso gosto e mundo cultural, mas de certa forma também carregamos, inconsciente ou não, o que nos foi ofertado e ou condicionado, ocorrendo nesses casos uma mescla de oportunidades e possibilidades que direcionarão nossas escolhas em vários campos.

Bourdieu (1998), afirma que as práticas culturais são determinadas, em grande parte, pelas *trajetórias educativas e socializadoras dos indivíduos*. Reconhece que o gosto cultural seria resultado de um processo educativo, ambientado na família e na escola e não fruto de uma sensibilidade inata dos indivíduos enquanto agentes sociais. Mais ainda, o *gosto* seria o resultado das relações de força ligadas e firmadas nas instituições transmissoras de cultura da sociedade dominante, dos poderes dominantes. Nessa perspectiva, a família e a escola são responsáveis por nossa competência e apreensão dos valores e práticas culturais. Destacando nesse sentido que:

...na realidade, cada família transmite a seus filhos, mais por vias indiretas que diretas, um certo capital cultural e um certo ethos, sistema de valores implícitos e profundamente interiorizados, que contribui para definir, entre outras coisas, as atitudes em face do capital cultural e da instituição escolar (Bourdieu, p. 42).

Por consequência, o acesso precoce a um conjunto de valores e métodos, via instituição família, e reforçado pela instituição escola, condicionará os indivíduos a uma maior receptividade frente às práticas educativas e culturais, denotando no que ele define como o *capital cultural*. Partindo desse pressuposto, podemos entender que uma pretensa inclusão do sujeito na sociedade, pela concessão do aporte cultural ou mesmo o sentimento de pertencimento, depende dos fatores originados da formação das instituições familiar e educacional, ou seja, são valores herdados e acumulados. Tal entendimento se encontra presente nos discursos das forças condicionadoras dominantes e é aceito em grande parte pelo consenso geral da sociedade.

Nesse contexto, levantamos a questão sobre os processos de transmissão e utilização dessas dinâmicas culturais da nossa sociedade. Partindo do consenso da heterogeneidade da nossa sociedade, e das limitações históricas frente ao acesso à escola e cultura, não há como mensurar o grau de entendimento e pertencimento às práticas culturais dos que estão às margens, os que não tiveram acesso, por motivos diversos, a instituições formadoras da família e ou educação formal basilar. Na perspectiva acima apresentada, grande parte da população se encontra às margens do projeto cultural *oficial*, enquanto subsídio para a inclusão social. Denotarão, por conseguinte, em situação excludente, quaisquer práticas reparadoras tornar-se-ão tão estranhas e distantes a eles, repetindo o cenário do não acesso a já mencionada educação formal ou mesmo informal.

Numa outra conjuntura, trazemos o discurso que se aporta na concepção que os sujeitos, no decorrer da vida, constroem a partir das suas experiências, os sentimentos de entendimento e pertencimento relativos à cultura. No contínuo processo de construção das

suas referências assente na seleção do que lhes são apresentados, baseados na multiplicidade das identidades, dos costumes, hábitos, saberes e fazeres. Tal assertiva coloca a noção da cultura num plano argumentativo discursivo não inerente ao indivíduo, mas sim um sistema constante de construção da identidade, a identidade cultural. AGIER, 2001, assim resume essa perspectiva.

...a cultura seria um “vasto celeiro de significações⁴” construído pelas pessoas ao longo do tempo e do qual se utilizam de acordo com as seleções situacionais, o que pode tornar os componentes do celeiro cultural diversos e mesmo contraditórios. O caminho que vai da cultura à identidade, e vice-versa, não é único, nem transparente e tão pouco natural. Ele é social, complexo e contextual. (p 13).

Esse entendimento concebe aos indivíduos a possibilidade de, mediante suas capacidades de compreensão, de certa forma escolher, absorver e direcionar os códigos culturais a eles propostos. Nesse sentido, levantamos a reflexão se diante das relações dos sujeitos frente ao que lhe é proposto e ou imposto, se existe em algum momento resiliências e/ou resistências frente a esses processos de culturalização. Ressaltando, nesse meio, a importância de relacionar tal processo com o contexto social, econômico e político, no qual é construída essa identidade, pois é nesse campo que se darão as negociações por reconhecimento e visibilidade dos grupos que estão às margens do sistema dominante hegemônico. Ou seja, a partir do movimento de reconhecimento por parte do Estado das práticas de tais grupos como representação cultural, sejam nos sentidos de apoderamento ou empoderamento, ocorrem no sentido inverso os mesmos movimentos, nas formas de concessão ou resistência como formação estrutural de uma identidade cultural.

As proposições acima expostas, numa modesta análise, colocam o homem enquanto indivíduo como partícipe na sua relação com a cultura, através das intervenções familiares e educativas e/ou por escolhas frente às oportunidades apresentadas durante a vida, das suas vivências individuais e coletivas. Nesse sentido, o entendimento e sentimento de pertencimento frente à cultura, enquanto meio de interação social, é determinante no processo de aproximação ou afastamento, inclusão ou exclusão dos sujeitos, sociedade e Estado. Abrimos aqui, mais uma vez, o questionamento do tema a ser abordado mais à frente no decorrer da nossa análise, se realmente há aceitação ou resistência e como se dá esse embate. Se existe e como se constrói essa percepção e aceitação de uma cultura universalizada, pronta para o “consumo”.

⁴ Clyde Mitchell (1987:13) apud (AGIER, 2001: 13).

A esse respeito no propósito de conceituar *a cultura e o seu papel na vida humana* GEERTZ, 1978 propõe que:

“à cultura é melhor vista não como complexos ou padrões concretos de comportamento — costumes, usos, tradições, feixes de hábitos —, como tem sido caso até agora, mas como um conjunto de mecanismos de controle — planos, receitas, regras, instruções (que os engenheiros de computação chamam "programas") — para governar o comportamento. (p.32).

Tal reflexão aponta uma dependência do homem perante os processos, nesse aspecto, ressalta ainda que existe uma necessidade *de tais mecanismos de controle, extragenéticos, fora da pele, de tais programas culturais, para ordenar seu comportamento*. Nesse contexto, tal relação se baseia na construção do indivíduo social; sendo assim, salienta que,

...a perspectiva da cultura como “mecanismo de controle” inicia-se com o pressuposto de que o pensamento humano é basicamente tanto social como público — que seu ambiente natural é o pátio familiar, o mercado e a praça da cidade. (op. cit. 33).

É nesse contexto que o jogo da interação entre o indivíduo e a sociedade se dará, colocando a cultura desempenhando um papel de mediadora, ora oferecida, ora impositiva. E o homem irá reagir a esses momentos de acordo com seus gostos e sua compreensão e identificação, analisando, acolhendo ou refratando. Situando a cultura como um *software* que recebemos ao começar nosso entendimento de mundo e, a partir disso, direcionamos nosso olhar, nós recebemos a cultura que nos é transmitida, que nos é imposta e que o *jogo se dará nos ajustes*. Até o momento discutimos relação entre o indivíduo e a cultura enquanto proposta das relações sociais, baseando-se nas preferências e gostos, na proposição ou imposição e em certo tom a reação do mesmo frente a esse processo. Destacaremos a partir desse momento o terceiro elemento dessa negociação, o Estado, denominador principal dessa relação.

Historicamente a construção de uma Cultura nacional surgiu como pré-requisito para unidade e formação do país enquanto nação. Foi assim formulada no intuito de padronizar um discurso em torno de uma política nacional, definindo instituições culturais, seus símbolos e representações, produzindo mitos e reproduzindo memórias, com o intuito de criar uma identificação entre essas representações e os indivíduos, para assim definir a cultura como uma identidade, a identidade nacional. Esse processo se reverbera em todos os níveis governamentais: federal, estadual e municipal.

No campo cultural o Estado exerce, através da legislação, da gestão e das políticas sociais, força e influencia determinantes na relação indivíduo e cultura, pois encontram nessa trilha os caminhos de reafirmação ou renovação da sua dominação, apropriando-se das formas

de utilização dos usos da cultura, como propenso mecanismo ordenador. Sendo assim, podemos entender que o curso seguido pela Cultura historicamente e intrinsecamente se relaciona com os poderes dominantes, é nessa esfera que as forças se articulam e projetam suas relações de poder.

A partir das assertivas acima mencionadas procuramos ressaltar questões determinantes nos processos: indivíduo versus cultura, a relação entre cultura e política, entre criação cultural e relações de poder. Pois essa relação exerce importância ímpar no controle do indivíduo por parte do Estado. A relação entre Estado e Cultura se institucionaliza inicialmente através da legislação, enquanto política pública reguladora e mantenedora das práticas culturais. Tal relação está historicamente e intimamente ligada às práticas das políticas sociais que trazem consigo formas de ordenamentos de uma hegemonia sociopolítica ideológica. Nesse contexto citamos como referência o Plano Nacional de Cultura⁵ que, dentre outras atribuições, destacamos:

- O Plano ressalta o papel *regulador*, indutor e fomentador do Estado, afirmando sua missão de valorizar, reconhecer, promover e preservar a diversidade cultural existente no Brasil.
- Aos governos e suas instituições cabem a formulação de políticas públicas, diretrizes e critérios, o planejamento, a implementação, o acompanhamento, a avaliação, o *monitoramento e a fiscalização das ações*, projetos e programas na área cultural, em diálogo com a sociedade civil.
- O Sistema Nacional de Cultura - SNC, criado por lei específica, e o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC orientarão a instituição de marcos legais e instâncias de participação social, o desenvolvimento de processos de avaliação pública, a adoção de *mecanismos de regulação* e indução do mercado e da economia da cultura, assim como a territorialização e a nacionalização das políticas culturais.

Denota-se que o Estado através da legislação⁶ procura agir diretamente sobre a cultura e suas demandas. Ressaltamos nesse sentido o uso dos termos *regulador*, *monitoramento* e *fiscalização* utilizados na redação da legislação direcionada das políticas sociais das práticas

⁵ Plano Nacional de Cultura. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112343.htm.

⁶ Emenda Constitucional n.º 48 de 2005, no art. 215 da Constituição Federal em seu §3.º, estabelece o Plano Nacional de Cultura, inciso IV para *a democratização do acesso aos bens de cultura*⁴, como um direito cultural – constitucional – assegurado ao cidadão.

culturais. Nesse sentido as noções da cultura, nessa conjuntura, se apresentam com um caráter político institucionalizado, pois serve de mecanismo legitimador das forças hegemônicas vigente. Nessa perspectiva podemos sentenciar que não há formas possíveis de relação entre os indivíduos e a cultura sem a presença do Estado? Dificilmente não! Existem formas de expressão cultural não pertencente às selecionadas pelo Estado, não reconhecidas, as *margens* do processo cultural. Porém, a busca pelo reconhecimento por tais grupos perpassa por caminhos que involuntariamente terá a presença do Estado, seja como regulador, mediador ou financiador.

Nesse sentido, se de um lado temos o Estado, que através das políticas públicas de cultura, detém o poder de legitimar as reivindicações de direitos sociais e culturais - determinando os grupos e ou expressões culturais em detrimento a outras -. Há, do outro lado grupos minoritários e ou excluídos, que por resistência reagem a esse processo de diversas formas, resultando em resiliência e não participação social no processo ou na busca por meios de inclusão por reconhecimento das novas e diversas formas de expressão cultural por eles representadas.

É nessa conjuntura que se surge o movimento político ideológico do multiculturalismo, com sua proposta de através do reconhecimento das diferenças, entender o Outro, diminuir a intolerância, aumentar a convivência entre formas diversas de expressão cultural. Turner (1994: 406) Apud RAGUSO (2006: 7).

...o multiculturalismo pode ser lido primeiramente como um movimento para a mudança; um movimento, uma chave de análise que põe em causa a posição de hegemonia que as culturas dos grupos étnicos dominantes ocupam nas sociedades ocidentais. (p.7)

Nessa perspectiva o multiculturalismo viria a fornecer ferramentas para demandas nos diversos campos e situações na sociedade globalizada atual, articulando-se as várias ações políticas de reconhecimento no intuito de contribuir para um melhor entendimento da própria cultura e a sociedade. Esta demanda foi adotada por governos e instituições privadas e tal processo acarretou numa politização das diferenças, pois se levou a discussão sobre as identidades do campo da cultura para o campo da política, mudando o contexto da luta pelo reconhecimento, em face disso a luta se fixará pelo reconhecimento das diferenças no lugar da luta pelo reconhecimento da igualdade.

Por ser a Cultura o campo onde se definem as identidades e alteridades na contemporaneidade, a representação dos discursos identitários em meio à institucionalidades culturais passa fazer parte desta agenda do multiculturalismo enquanto uma estratégia de luta por reconhecimento. (LIMA, Glauber. P 206).

Nesse sentido, a Cultura ganha uma nova função como agenciadora e empoderadora de movimentos e grupos culturais num processo identitário frente aos poderes estabelecidos, *a cultura como recurso*. George Yúdice (2004) argumenta que podemos perceber o intuito dos governos é, através da gestão pública, conferir a Cultura um papel político outrora desempenhado pelas políticas econômicas sociais e também disciplinares. Tais ações buscam garantir a presença do Estado principalmente onde há deficiência da sua atuação, como nos serviços sociais, na saúde e na educação. Assim essa nova perspectiva gestacional denota a cultura um papel central para a solução de tais problemas sociais. Yúdice sentencia que *“Pode-se dizer que a cultura simplesmente se tornou um pretexto para melhoria sociopolítica e para crescimento econômico (2006:26)”*. Evidenciando uma nova perspectiva relacional entre os indivíduos a Cultura e o Estado.

Conforme anteriormente referenciadas, as políticas sociais e culturais buscam, através das leis, os instrumentos de institucionalização da hegemonia dos governos frente aos indivíduos, concomitantemente a Cultura e a novas relações por ela desempenhada configuram um novo cenário social. Assim no intuito abraçar o projeto multiculturalista os governos em parceria com a iniciativa privada realizaram recortes de grupos identitários de culturas, no intuito de se tornarem representações de regiões, cidades, bairros, ruas, entidades, artistas, projetos e programas de movimentos sociais, etc. A nível regional, como exemplo o carnaval do Estado de Pernambuco, em Recife – Olinda intitulado Carnaval Multicultural⁷, define sua programação atrelando formas de expressão cultural a algumas cidades, Olinda com frevo e carnaval de rua, Recife com Bloco de rua Galo da Madrugada. O mesmo processo ocorre em outras cidades do Estado, a exemplo de Bezerros e seus Papangus, Nazaré da Mata e seus Maracatus Rurais, Pesqueira e seus Caiporas e os Caretas de Triunfo.

No mesmo plano buscam elencar espaços dentro das cidades metropolitanas alvos de intervenções urbanísticas que buscam reforçar a melhoria de vida pela utilização da cultura enquanto suporte gestacional social e de segurança pública. Nesse momento, destacamos o papel dos equipamentos culturais nesse processo. Visto que é esse um cenário propício, ou pelo menos deveria ser, para o desenvolvimento da negociação a ser empreendida por grupos que estão às margens do projeto cultural, na busca por espaços de representação, por reconhecimento e visibilidade como fonte de socialização e inclusão frente aos sistemas dominantes.

⁷ Site com informações sobre o carnaval de Pernambuco. <http://www.penocarnaval.com.br/>

A partir dessa análise, destacamos que dentre os espaços direcionados à cultura em Pernambuco como locais propícios de execução de tais políticas sociais, pois a grande maioria está sob a gestão do Governo do Estado e ou das prefeituras. Sob a tutela do Estado de Pernambuco temos na capital Recife oito (08) equipamentos, Olinda três (03) equipamentos, Caruaru e Triunfo um (01) cada, totalizando treze (13)⁸. Se contarmos os espaços sob a gestão das prefeituras espalhadas pelo estado, pode-se configurar uma predominância dos espaços culturais sob a gestão pública. Estes por origem são espaços destinados a serem alicerces dos seus governos, consagradores do sistema de representação das identidades culturais por eles determinados, reverberando uma ordem hegemônica regional e local.

Salientamos, nesse contexto, que o conceito teórico de inclusão social foi abraçado pela museologia, expandindo sua atuação para além de serem espaços de convívio social, e em sintonia com as prerrogativas do Instituto Brasileiro de Museus – IBRAM destacamos alguns princípios do Art. 2º da LEI Nº 11.904, DE 14 DE JANEIRO DE 2009, definem como princípios fundamentais dos museus; *I – a valorização da dignidade humana; II – a promoção da cidadania; III – o cumprimento da função social e, V – a universalidade do acesso, o respeito e a valorização à diversidade cultural.*

Nessa conjuntura colocamos como processo análogo ao acima discutido a proposta de implantação dos programas de reintegração social dos sujeitos às margens da sociedade, vide os programas de ressocialização, nos espaços culturais sob a gestão governamental, em especial os museus. Se por um lado objetivam a inclusão através do reconhecimento das diferenças, de representação dos que estão às margens do processo social e cultural, por outro lado, podemos denotar que funcionam também como forma de ordenamento e controle social, sob a forma de uma integração disciplinar cultural educativa.

A problemática que surge, a partir dessa assertiva, se concentra especificamente em relação aos museus, enquanto espaço criado, orientado e gerido pelos poderes públicos, que normalmente age como dispositivo político institucional de perpetuação dos poderes hegemônicos, possa se tornar local democrático de uma emancipação de culturas representativa das minorias. Configurando não só em um problema cultural, mas é, principalmente, um problema político.

Nesse contexto, como mensurar *sucesso* em práticas de cultura no âmbito das políticas sócias reintegradoras desenvolvidas junto aos grupos excluídos? Talvez possamos encontrar

⁸ Espaços culturais do Governo de Pernambuco. <http://www.cultura.pe.gov.br/>

as respostas na capacidade de concessão dos agentes dessa relação. Se há resistência no ato de aceitar programas e projetos de cultura via governamental pelos agentes *receptores* na forma de resiliências, a adaptação e resposta a esse tipo de recurso é que determinará o resultado desse embate. Traremos essa discussão em particular no capítulo seguinte.

CAPITULO 2

RÉ CONSIDERAÇÕES SOBRE RESSOCIALIZAÇÃO

Espaços públicos, simbolicamente, retratam a imagem das cidades, da heterogênea sociedade urbana, compreendidos como lugares que servem de uso comum e posse coletiva, ruas, praças, parques, etc. cenários da vida individual e coletiva, campo de socialização, dos conflitos e festas, encontros e despedidas. Sob outro contexto são espaços propícios às ações políticas e ampliam-se essas possibilidades de intervenção quando pertencente ao Estado. Nesse contexto, ressaltaremos os equipamentos de gestão governamental representantes da cultura como alvo de nossa pesquisa, especialmente os museus. Evidenciando os espaços que incluem nas suas ações políticas de segurança pública atrelada à inclusão e reintegração social via a empregabilidade.

Considerando o conceito no qual a Cultura na atualidade detém mais uma função, redefinida como um *recurso* a se pensar e executar também as relações políticas socioeconômicas enquanto demanda da justiça social. Indicando uma ressignificação da relação Estado/indivíduo o primeiro enxergando o segundo como objeto de regulação e ordenação, e o segundo demandando do primeiro, os meios de inclusão via reconhecimento sócio cultural das suas representações. Nesse contexto, propomos estabelecer uma leitura relacionando tal entendimento aos projetos de política de reintegração social do sistema Judicial/Prisional especificamente aos relacionados à *ressocialização* através de modelos de políticas de segurança adaptada para esses fins. Entendemos que ocorre nesse processo uma tentativa de amortização no cumprir das penas via educação/empregabilidade nos espaços culturais. Abrigam e recebem públicos e manifestações culturais diversos, detém em si uma atmosfera mais acessível, mais tolerante.

Nesse sentido, considerando que os equipamentos culturais, estes, em sua maioria, carregam reais significados das relações entre grupos diversos que compõem a heterogênea sociedade urbana em sua própria composição laboral, qual o real impacto da participação e do trabalho desenvolvido nas atividades laborativas e ou educacionais especificamente nesses espaços culturais, na reinserção social do apenado e como se desenvolve essa relação do *reeducando* e a Cultura? Como atua o Estado nesses espaços através de suas políticas de segurança pública de execução penal? São essas questões que nortearão nossa pesquisa e discurso daqui por diante.

O primeiro contato que tive com o termo *ressocialização* no sentido acima citado ocorreu cinco anos atrás quando do meu ingresso profissional no Museu do Trem do Recife, já mencionado equipamento cultural sob a gestão da Fundação do Patrimônio Histórico Artístico de Pernambuco - FUNDARPE. Os contemplados pelo projeto são denominados *reeducandos*, outra palavra que não fazia parte do meu vocabulário e conhecimento, me perguntava por que não os chamavam *ressociandos* em vez de *reeducando*, salientando já desde este momento a concepção da relação inclusão social através da educação. Fiquei bastante interessado pelo projeto e sua extensão em relação aos indivíduos e ao trabalho por eles desenvolvidos, sua participação cotidiana no museu, não só aspecto profissional, mas também o despertar e entendimento de um sentimento de pertencimento em relação ao restante da equipe.

Os museus bem mais que simples espaços culturais físicos, configuram na atualidade um local estratégico de institucionalização e desenvolvimento do pensar e agir sobre *representação, gênero, cultura e política* dos excluídos do processo. Sob a ótica da inclusão social abraçada pelos museus, conforme menção no capítulo anterior, tornando-os instituições que detém importância singular nesse processo.

A agenda contemporânea destas institucionalidades está justamente centrada na sua condição de arena de disputa por visibilidade e representações, especialmente por grupos que historicamente estiveram marginalizados de espaços de poder desta natureza. (LIMA, Glauber. P 205).

Em tal análise não podemos deixar de lado também sua *condição genuinamente disciplinar e normativa* (ibid.,p206). Pois Além de se tornar um braço normativo disciplinar do governo, recria-se um microcosmo social das tensões, preconceitos e exclusões. A “inclusão” desses sujeitos passivos da pena judicial em espaços de cultura pode ser compreendida como uma “representação” (sujeito/objeto de um sistema de cotas/amostra) da política social – da ressocialização, ação do governo que opera a partir do desejo por uma visibilidade que legitime o próprio processo, uma representação afinada com os anseios de uma promoção de sua visibilidade política.

Podemos vislumbrar no primeiro momento dois caminhos que os equipamentos culturais dispõem enquanto locais de representação dos grupos excluídos socialmente, via educação e ou via trabalho. O primeiro compreende a possibilidade de serem desenvolvidas políticas de educação não formal, a exemplo da Educação Patrimonial, o segundo envolve as vias políticas de reintegração social, a exemplo do projeto de ressocialização. Configuram percursos possíveis a serem trilhados no processo de renovação de paradigmas, “as

*transformações conceituais da Museologia surgiram da necessidade de repensar os museus tradicionais e desencadear novos processos de musealização.*⁹” Nesse sentido, Maria Célia Santos¹⁰ disserta que:

A relação entre museu e educação é intrínseca, uma vez que a instituição museu não tem como fim último apenas o armazenamento e a conservação, mas, sobretudo, o entendimento e o uso do acervo preservado, pela sociedade, para que, através da memória preservada, seja entendida e modificada a realidade do presente. Nesse sentido, a própria concepção do museu é educativa, pois, o seu objetivo maior será contribuir para o exercício da cidadania, colaborando para que o cidadão possa se apropriar e preservar o seu patrimônio, pois ele deverá ser a base para toda a transformação que virá no processo de construção e reconstrução da sociedade, sem a qual esse novo fazer será construído de forma alienante (SANTOS, 1996, p. 16).

Nessa perspectiva, tal relação é colocada como natural, contudo trazemos para nossa discussão a efetividade de tal assertiva, colocando a possibilidade do Projeto da Educação Patrimonial como pretendente a mediadora desses dois processos, o da *reeducação* e da *ressocialização*. Importante destacar que a Educação Patrimonial não pertence ao quadro efetivo da educação formal nos níveis fundamental ou médio, restando-lhe a atuação quando requisitada em momentos e espaços específicos e interesse afins. Ficando mais evidente sua atipicidade quando contextualizada ao mundo dos indivíduos do nosso estudo.

Neste panorama, o que determina o projeto educação patrimonial que possa abarcar tamanha responsabilidade? Segundo o Guia Básico de Educação Patrimonial:

Trata-se de um processo permanente e sistemático de trabalho educacional centrado no Patrimônio Cultural como fonte primária de conhecimento e enriquecimento individual e coletivo. A partir da experiência e do contato direto com as evidências e manifestações da cultura, em todos os seus múltiplos aspectos, sentidos e significados, o trabalho da Educação Patrimonial busca levar as crianças e adultos a um processo ativo de conhecimento, apropriação e valorização de sua herança cultural, capacitando-os para um melhor usufruto destes bens, e propiciando a geração e a produção de novos conhecimentos, num processo contínuo de criação cultural. (HORTA, GRUNBERG E MONTEIRO, 1999, p. 04).

Paralelamente a palavra *ressocialização* por ironia da semântica traz consigo o prefixo *re* e este denota em outro significado da mesma semântica o sujeito passivo de pena, de *reclusão*, *réu* da socialização. O passeio pelo universo etimológico pode ser bem interessante, pois possibilita através da descoberta do real significado e correto uso das palavras o despertar de novas perspectivas não só no campo da linguística, como também nos usos no cotidiano da

⁹ DUARTE CANDIDO, Manuelina Maria. A função social dos museus. In: Canindé – Revista do Museu de Arqueologia de Xingó, nº9. Aracaju: Universidade Federal de Sergipe, junho/2007. P.169-187.

¹⁰ SANTOS, Maria Célia T. Moura. Processo museológico e educação: construindo um museu didático-comunitário. Lisboa: ULHT, 1996. (Cadernos de Sociomuseologia, 7).

nossa vida. Nesse contexto, no primeiro momento levantaremos em especial o uso do prefixo *re*, esta monossilábica palavra carrega em si enorme responsabilidade. Segundo a gramática¹¹, o prefixo *re*, de origem latina, pode ter três sentidos: *repetição, reforço ou retrocesso*.

Nesse sentido pretendemos discutir quais conotações possíveis poderemos aplicar as palavras utilizadas comumente no universo do tema ao qual iremos tratar que carregam o prefixo *re*, reeducação e ressocialização. São palavras que possuem a princípio e em determinados casos, os três sentidos acima mencionados. Justamente por essa pluralidade quanto aos sentidos na utilização tais palavras é que surgem brechas que alimentarão nossa discussão, quanto ao seu adequado aproveitamento funcional, no âmbito deste nosso trabalho.

Sendo assim, analisando as palavras “*reeducação*”, relacionada ao termo empregado *reeducando* e “*ressocialização*”. Segundo o Dicionário Online de Português¹², a palavra “*reeducação*” diz respeito a: *Ato de educar ou de receber novamente algum tipo de instrução, ensino: reeducação alimentar*. No mesmo dicionário a palavra “*ressocialização*” denota a: *Inserção em sociedade; processo de ressocializar, de voltar a pertencer, a fazer parte de uma sociedade: ressocialização de presos ou encarcerados*.

Nas referidas citações estão presentes os termos “*voltar a pertencer*” e “*fazer parte*”, dando a entender, coincidentemente, que há um retorno ao ponto de partida e ou de uma nova inclusão. Objetivamos ao trazer para a discussão a etimologia da palavra *ressocialização* potencializar a importância de seus significados no processo em questão, no contexto social e cultural dos indivíduos base da nossa pesquisa. Quais sentidos podem significar esse *voltar a pertencer*? No conceito do projeto de ressocialização defendido pelos órgãos responsáveis a empregabilidade por si só já determina esse novo *fazer parte*, deixando de lado a evidente desigualdade socioeconômica como fator também determinante nesse processo, importante limitador de acessibilidade às práticas sociais.

Nesse contexto levantamos a problemática não só dos sentidos semântico e propositivo da palavra *ressocialização*, mas também como mensurar sua real aplicabilidade, no seu sentido mais amplo que é “*voltar a pertencer*”. Qual o ponto de partida que podemos inserir nessa lógica? Se no sentido acima apresentado para ocorrer a socialização um fator determinante seria a educação? Podemos determinar a *ineficácia* da socialização unicamente pelo fato de não ter ocorrido uma educação formal? Qual o sentimento de inclusão ou pertencimento ao universo sociocultural dominante dos indivíduos em questão?

11 Gramática Metódica da Língua Portuguesa. P 504 e 629.

12 Dicionário Online de Português.

Portanto, o conceito de ressocialização pode ter em si elemento contraditório, pois definiria uma volta, uma nova socialização, desconstruindo a “antiga”. Ora, se antes pelos fatores acima citados tais indivíduos estariam às margens da sociedade, não se pode conceber uma volta, e se levarmos em consideração que para a efetiva participação no convívio social seriam necessários o acesso total as políticas sociais, seus direitos e deveres por todos, como sujeitos socialmente iguais.

Projetos de ressocialização existem em quase todo território nacional, são políticas de segurança pública em consonância com a Lei de Execução Penal Brasileira¹³ determina em suas Disposições Gerais Art. 10. “*A assistência ao preso e ao internado é dever do Estado, objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade.*” A assistência deverá ser material, a saúde, jurídica, educacional, social e religiosa. Destacamos ainda no Capítulo II Da Assistência na Seção VIII Da Assistência do Egresso que dentre as áreas de atuação de assistência social. Visa *promover a participação da sociedade no processo de cumprimento da pena, conforme preconiza a Lei de Execuções Penais, através de parcerias para trazer os segregados de volta ao convívio social;*

No Estado de Pernambuco existem há mais de 20 anos por via de convenio com instituições do Estado, prefeituras e empresas da iniciativa privada. Até o ano de 2011 o órgão responsável era a Chefia de Apoio a Egressos e Liberados (CAEL)¹⁴ que pertencia à estrutura da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos. Tinha por objetivo *prestar assistência social, psicológica e jurídica aos reeducandos e egressos do Sistema Penitenciário, contribuindo para o resgate da cidadania e reinserção à sociedade.* Através desse órgão existiam parcerias com a *Agência do Trabalho, LAFEPE, FUNDARPE e a empresa privada Algo Mais.* A CAEL não prestava assistência aos egressos do interior do Estado.

Na atualidade é representado pelo órgão da execução penal Patronato Penitenciário de Pernambuco¹⁵, que substitui a CAEL desde 2011. Dentre suas determinações dispõe em seu Capítulo I, nas Disposições Gerais. Art.1º

Fica criado, no âmbito da estrutura organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, vinculado à Secretaria Executiva de Justiça e Direitos Humanos, o Patronato Penitenciário de Pernambuco, órgão da execução penal inserido no Plano Estadual de Segurança Pública “Pacto Pela Vida”, com o objetivo de fiscalizar o cumprimento das regras impostas como condição à liberdade vigiada,

¹³ Lei de Execução Penal. Lei Nº 7.210, de 11/07/84.

¹⁴ Plano Diretor do Sistema Penitenciário do Estado de Pernambuco de 2002.

¹⁵ LEI Nº 14.522, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011. Cria o Patronato Penitenciário de Pernambuco, e dá outras providências.

ao livramento condicional e ao regime aberto de egressos dos estabelecimentos prisionais, bem como prestar-lhes assistência integral, compreendendo as esferas jurídica, psicológica, social, pedagógica e cultural, com vistas à diminuição da reincidência criminal.

Percebemos um crescente nas ações governamentais correlacionadas a políticas de caráter regulador e ordenador, retratado no plano de segurança “Pacto pela Vida”, assim como a importância a ele conferida, com a ampla divulgação também a nível nacional, em detrimento a programas de outras áreas de responsabilidade do Estado e que requerem também uma maior atenção, a exemplo a áreas da saúde e da educação. Cabe nesse momento à observação da Lei a aproximação ou “parceria” dos termos *pedagógicos e culturais* junto às esferas acima descritas como forma de assistência no processo de ressocialização. Podemos conotar que tal aproximação mais uma vez vislumbra incorrer na junção dos dois denotando-os como forma socialização via educação e está via cultura.

Como discutido a literatura ainda admite a escola como principal instrumento inicial da inclusão social, nesse entendimento o déficit educacional indica uma exclusão social futura. Ficando em segunda análise a determinante correlação com a falta e ou não acesso aos direitos sociais, às políticas de habitação, saúde, emprego, etc. Analisando sob esse prisma, a educação assim detém um significado singular na trajetória social desses sujeitos, ao servir como parâmetro no processo base de inclusão social, os dados nos revelam que, em sua quase totalidade, não houve acesso a uma educação básica formal minimamente adequada e, tal fato, certamente reflete na socialização dos mesmos. E como consequência ergue-se entre eles barreiras estruturais e simbólicas excluindo-os às melhores oportunidades de trabalho e ascensão a uma vida melhor.

Nesse contexto, segundo o Ministério da Educação, estudos feitos durante o ano de 2012, pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), a respeito da escolaridade dos detentos, em nível nacional trazem números significativos:

Outros dados indicam que 66% da população presidiária não concluíram o ensino fundamental, menos de 8% têm o ensino médio e a mesma proporção é analfabeta. A falta de escolaridade afeta especialmente os homens em idade produtiva (três quartos têm de 18 a 34 anos).¹⁶

Ao analisarmos a tabela de escolaridade dos detentos acima descrita certamente podemos relacionar os problemas sociais à baixa escolaridade dos detentos e, por conseguinte a inclusão dos mesmos no projeto de ressocialização, pois este visa a “reparação” desse déficit

¹⁶ PORTAL BRASIL. Educação: levantamento mostra escolaridade dos presidiários no País.

educacional, com a proposta da *re/educação* através da busca por uma profissionalização/empregabilidade dos apenados como possíveis condições para o seu reingresso no mundo do trabalho e, “consequentemente”, no convívio social.

Entretanto, a ineficácia do Estado em garantir os direitos constitucionais, especialmente o acesso ao trabalho, é fator desencadeante da exclusão social, visto que é um direito determinante no processo de sentimento de pertencimento, pois limita e ou exclui também o acesso aos outros direitos. Como resultado podemos perceber que não há um tratamento igualitário, condições de acesso à melhoria de vida, ou mesmo equidade de direitos. O apenado mesmo depois de cumprir sua pena terá o estigma de ser ex-detento, para sempre o acompanhará.

Contudo, chamamos atenção para as seguintes questões: os problemas relacionados à justiça e as penalidades são exclusivos aos indivíduos de baixas escolaridades e renda? O programa atinge também àqueles que possuem boa posição social e escolaridade alta e que infringiram as leis? Pelos dados do convenio a quantidade de vagas oferecidas são em sua maioria para empregos nas áreas de serviços de limpeza e manutenção, com remuneração que não ultrapassam um salário mínimo, reforçando a ideia de um projeto criado e direcionando a população menos favorecida.

Informações da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Governo de Pernambuco¹⁷ neste ano de 2017 trazem os seguintes números: População geral do Patronato: Reeducandos em cumprimento de pena – Regime Aberto e Livramento Condicional – Total: 11.031. Só na Região Metropolitana do Recife 7.680. Formação escolar desse efetivo. Entre analfabetos e o nível fundamental somam-se 6.334. Entre Ensino Médio incompleto e completo são 2.168. O total de indivíduos entre o nível técnico e superior são 205. Reeducandos desempregados são 5.707. Trabalhando existem 2.975. Reeducandos trabalhando conveniados via Patronato. Total 551.

Com base nos dados apenas cerca de 5% dos egressos participam do convenio, número que corrobora com uma reflexão de que o programa de ressocialização atualmente seria apenas uma *amostra* de projeto de políticas de segurança públicas. Pois o número limitado de vagas ofertadas e a baixa remuneração implicam por si, a baixa remuneração implica por si só na seletividade e insuficiência de sua atuação. Denotam um pano de fundo para crescente desigualdade e precariedade na atuação do Estado em relação às políticas sociais. Nesse contexto, o governo através do Projeto de Ressocialização encontra nesses espaços um campo

¹⁷ Patronato Penitenciário de Pernambuco – Empregabilidade.

fértil para uma representação de uma ação sócio/jurídico pseudo inclusiva. O “acesso” à cultura, muito embora de forma laboral, com o intuito de ordenamento através de uma reeducação.

A finalidade do projeto é a empregabilidade, todo processo se desenvolve nesse sentido, configurando-se como o estágio final da ressocialização do apenado. Coloca-se o trabalho como meio, enquanto caminho a ser percorrido pelo reeducando nos equipamentos culturais, e como fim, quando se espera que o bom comportamento seja recompensado com a efetivação do trabalho pós-extinção da pena. Há em todo o processo o controle do Estado, posto que ele julga, aplica a pena, determina tempo, forma e local do castigo e até a “premiação” possível. O local do trabalho do conveniado ganha a conotação de ser a expansão da prisão, faz parte de uma rede de mecanismos disciplinadores do Estado, como um braço estendido que ampara e prende ao mesmo tempo, controlando a vida social do apenado.

Partindo das premissas da educação e do trabalho como os dois caminhos possíveis na reinserção social dos apenados, nos contextos acima relacionados, a primeira historicamente ligada aos museus e o segundo como recurso do Estado. Propomos incluir nesse processo uma terceira via, percorrida pelo indivíduo de forma não inerte e autônoma, baseada na resiliência frente ao sistema imposto. Configurada na adaptação dos indivíduos frente a essas proposições, estes encontram formas de burlar a “necessidade” de um ordenamento educacional acadêmico, apropriando-se através das práticas culturais laborais desenvolvidos nas instituições fundamentando-se nas suas particularidades, *reordenando* o aprendizado e se capacitando fora do sistema, *resinificando-se*.

CAPITULO 3

AMOSTRAS E FRAGMENTOS

Para os egressos do sistema prisional, o expediente do projeto de ressocialização tem início logo após a sentença de liberdade sob os sistemas de cumprimento de pena no Regime Aberto ou Livramento Condicional. Tal processo se inicia no trajeto da prisão até o Patronato, sediado na Rua Floriano Peixoto no bairro de Santo Antônio, que por ironia do destino, o endereço fica em frente à antiga Casa de Detenção, atualmente renomeada como Casa da Cultura. Acontecimento corriqueiramente presenciado por transeuntes da localidade, os egressos são conduzidos sobre forte escolta e permanentemente algemados durante todo o percurso. Ainda algemados e escoltados entram no edifício e sobem até o 6º andar, são recebidos pelos funcionários do Patronato que conferem a documentação e só após todo esse procedimento as algemas são retiradas, completando o rito de passagem da responsabilidade.

Nesse instante a responsabilidade sob o controle da “vida social” do egresso, agora um reeducando, pertence ao Patronato, daqui por diante seus passos durante todo tempo restante da pena serão monitorados. Lá são entrevistados por psicólogos e assistentes sociais e de acordo com o seu perfil e vagas oferecidas são encaminhados ao seu novo local de paga restante de sua pena, em forma de trabalho, daqui para frente diuturnamente sua nova “casa” detentora do seu tempo na forma de penalização será a instituição a ele direcionada. Sua vida, seu corpo pertence ao Estado, guiado e controlado segundo as normas e regras da justiça, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos à Secretaria de Cultura, mudando de local e formas de domínio, regrado agora por documentos de monitoramento comportamental e de assiduidade.

Conforme acima referenciado a “nova casa” que abrigara os egressos do sistema prisional será escolhida conforme o perfil determinado pela seleção da equipe de empregabilidade do Patronato. Nesse processo o histórico sobre o conhecimento, práticas ou costumes relacionados à cultura ou mesmo habilidades desenvolvidas antes ou após o encarceramento, como oficinas e cursos de artesanato disponíveis em algumas prisões, servem como indícios de uma inclinação a uma melhor relação entre o apenado e o espaço escolhido. Assim se encaminha a seleção dos que serão direcionados aos espaços culturais, no nosso referido caso os museus enquanto representante da Cultura.

Para alguns a temporada de encarceramento possibilitou o primeiro contato com práticas de educação não formal, oficinas e cursos de artesanato, bibliotecas etc., tal práxis

funciona como forma de afastamento da extrema violência ali instituída, a opção por participar de cursos de cunho educacionais delimita um caminho de menor risco pessoal. Contudo tal conhecimento prévio de formas de expressão cultural não determinará sua posição laboral ou mesmo o tipo de trabalho exercido nos espaços, nos casos relativos a tais espaços eles tiveram ou detêm funções básicas relativas à limpeza e manutenção.

Nesse contexto, sua anterior experiência com manifestações culturais que denotem aproximação e familiaridade seriam facilitadores dessa nova relação com o novo apresentado. Constatase que em sua grande maioria os egressos não estão habituados a frequentar instituições ou espaços culturais públicos representantes dos governos, como os museus. Afora a carência do acesso a uma educação patrimonial nesse sentido. Estes em sua maioria por sua localização e imponência arquitetônica inibem e afastam os curiosos transeuntes. O limitado acesso geográfico e o status de ser um “prédio do governo” também conotam uma aura proibitiva, pois as relações do Estado com os que se encontram as margens da sociedade são quase sempre de ordenação e repressão. Estabelece-se uma associação aos órgãos e ações de governos como vedadas a eles, quase sempre proibitivas. Nesse sentido, é compreensível a aceitação de parte desses indivíduos por formas de expressão e “pontos” culturais geograficamente mais próximos de sua moradia. A familiaridade e o reconhecimento trazem consigo o sentimento de pertencimento e este resulta na melhor apropriação e acolhimento frente aos processos culturais ali representados.

Nesse momento podemos vislumbrar no mesmo espaço tempo duas situações, de um lado o indivíduo egresso de uma prisão, modelo institucional da sociedade disciplinar, do outro o indivíduo reeducando agora funcionário de um museu, instituição cultural, espaço da preservação, pesquisa e difusão das diversidades culturais. Qual o sentimento predomina? Entusiasmo e contentamento de estar “livre”, fora da prisão mesmo “devendo pena” ao Estado? Inquietude e estranhamento de se estar num espaço incomum ao seu entendimento de mundo, seus valores, práticas de cunho social e cultural? Há de se concordar que só quem passa por essa experiência poderá responder tal questão. Contudo é nesse contexto que se desenvolve um importante momento da relação estabelecido entre o egresso e a sociedade, o desfecho dessa etapa do jogo se dará nos acordos e ajustes instituídos, as formas de resistência e resiliências serão determinantes.

Conforme tratado nos capítulos anteriores à carência de políticas sociais efetivas, em diversos setores contribui para a exclusão dessa população frente aos projetos culturais dos governos. Também é de conhecimento comum a todos que a prisão e suas inúmeras deficiências, decorrentes principalmente da falta de estrutura, não empregam ações

socioeducativas que venham a contribuir positivamente para uma volta a sociedade de tais indivíduos.

No entendimento da Cultura e seus espaços de representação como agentes sociopolíticos estatais, o museu se configuraria como um espaço mais acolhedor ou apenas o novo local de pagamento de dívida com a justiça? O museu, segundo uma de suas prerrogativas, repercute o conceito de um lugar “*a serviço da sociedade e do seu desenvolvimento, para educação e deleite da sociedade*”¹⁸ ou enquanto espaço pertencente e gerenciado pelo Estado nos museus irá ecoar a política de uma dinâmica ordenadora e elitista do pensar e agir a cultura? Certamente prisões e museus são instituições diversas, o museu não “aprisiona” homens e sim objetos, figurativamente falando. Nos museus o direito de ir e vir não são cerceados, porem há restrições de espaços percorridos e no tocar. Nesse momento buscamos ressaltar o posicionamento do indivíduo, do egresso/reeducando e a possibilidade de um despertar do sentimento de pertencimento, do ser aceito e respeitado sua posição enquanto cidadão na instituição museal. Se dentro da prisão ele é um dentre milhares, são “pares” da e na penalização, dentro do museu ele é ímpar, espécie única, a parte de tudo e de todos.

De certo que as relações estabelecidas dentro dos espaços culturais são iguais a qualquer outro lugar, movem-se entre a aceitação e a rejeição, entre afeição e aversão. Tal lógica se aplica de forma extremamente potencializada aos indivíduos de nossa pesquisa. Nesse sentido, todo o estigma de ser ex-detento repercute também nos espaços culturais, seja de forma velada na área administrativa, ou mesmo de uma forma mais “crua” nos setores de vigilância e limpeza. Não se percebe por parte dos outros funcionários um sentimento total de acolhimento e inclusão e sim uma aceitação e tolerância mínima, posta à prova na primeira dúvida sobre algo que possa denotar uma falta ou um delito, ocorrendo tais acontecimentos os olhos de todos voltam-se contra os reeducandos. É assim que se caracteriza o ingresso e receptividade dos egressos do sistema prisional nas instituições museais, uma amostra da política social de ressocialização e egresso agora reeducando configura-se como uma pequena representação desse sistema junto aos outros funcionários, encontra-se abaixo da linha operacional laboral, excluído dos excluídos.

Nesse contexto, percebe-se que se reverberam todos os pensamentos e atitudes condenatórias da sociedade frente ao ex-apanado, esse ex apenas simbólico, pois não há efetivamente o perdão, a extinção da pena, o esquecimento do delito. Há apenas uma mudança

¹⁸ Definições de museus. Versão aprovada pela 20ª Assembleia Geral do ICOM. (Barcelona, Espanha - 6 de julho de 2001).

na catalogação do indivíduo, assim como nos objetos tombados, mesmo que receba uma nova inscrição e descrição, toda sua história, marcas, escritos, corretos ou não se encontram para sempre registrados. Nesse processo político judicial e social a vida do condenado frente à sociedade, crime e criminoso, é objetivado, expandindo o controle para uma nova política de domínio do Estado frente ao indivíduo.

...o criminoso designado como inimigo de todos, que têm interesse em perseguir, sai do pacto, desqualifica-se como cidadão e surge trazendo em si como que um fragmento selvagem de natureza; aparece como o celerado, o monstro, o louco talvez, o doente e logo o “anormal”. (FOUCAULT, 1987. p121).

Como um fragmento, sem identidade, sem autonomia do seu corpo, “caído”¹⁹ (JESUS, 2012). Podemos assim entender a situação dos que passam pelo sistema prisional. A prisão física, delimitadora de ir e vir, afeta profundamente o indivíduo, sua relação com o mundo social externo, com a sociedade. Contudo, tal reclusão é temporária visto que não possuímos em nosso país a sentença de prisão perpetua. Entretanto o estigma, a marca de ser um ex-presidiário perdurará pelo resto de sua vida. Afetando suas relações pessoais e profissionais em todos os níveis por todo tempo. Contra todo esse conjunto de obstáculos, no que se refere aos apenados aos quais tive oportunidade de conviver, e através dessa convivência pude perceber que o apenado é antes de tudo um resiliente frente à vida proposta a ele, sua transgressão social/criminal denota um enfrentamento, uma resistência frente ao estado das coisas, ao Estado e a sociedade.

Nesse contexto o termo *caído* acima mencionado se relaciona com o termo *tombado*, no seu uso na documentação museológica ao tratar do registro dos objetos ao adentrar os museus. Homens e objetos, cair e tombar termos de significados distintos que nos usos descritos anteriormente podem ter sentidos e destinos semelhantes. Nesse sentido apresentamos o processo de ressocialização e toda sua ordem processual penal, análogo ao processo museológico documental de incorporação/tombamento dos objetos aos museus e sua transformação em objetos museológicos, assim como do sujeito frente ao sistema/sociedade. Pois assim como um objeto ao ser *tombado* perde e muda sua função original, o *caído* também tem sua função ou posição social mudada e ou perdida a partir da sentença de condenação proferida pela justiça. Desse momento por diante a presença de ambos em todos ambientes será determinada por outros, segundo normas e regras impostas dentro por universo simbólico particular.

¹⁹ JESUS, A. S. Gestão de buracos e dobras. No sentido em que o termo adquire significado maior que ato ou efeito de cair, representa também um imobilismo, perda de força, de reação frente ao mundo social externo.

Nesse contexto qual seria o lugar a ser ocupado pelos egressos nos museus? Para os objetos *tombados* existem três opções após a sua devida catalogação documental: A reserva técnica, a exposição ou o descarte. Estas decisões são baseadas na sua importância histórica documental a ele atribuída por técnicos e especialistas. Quanto aos homens *caídos*, qual o lugar possível no universo das instituições judiciais e culturais? Podemos estender essa analogia ilustrativa comparativa inicialmente com a reserva técnica, relacionada à prisão, como local de salvaguarda e controle. O ato expositivo como a ação da inclusão do sujeito no programa de ressocialização pelo Estado, revelando uma pseudo não inercia em ações pró-apenados junto à sociedade, mesmo que ínfimas. E por fim o descarte, pois com o termino do tempo da pena do reeducando finaliza-se o contrato do convenio e o agora perdoado, livre e ou desempregado, entre a reincidência e a resiliência se encontrará. Estabelecendo essa conexão simbólica entre homens e objetos e o homem enquanto objeto.

A vida dos objetos está intimamente ligada ao trabalho humano, revelando usos, costumes, técnicas, práticas e valores de diferentes épocas e culturas. Socialmente produzidos, os objetos materiais, usando um vocabulário diverso, podem nos falar sobre as várias formas de presença do homem em seu meio ambiente.²⁰(CANDIDO, 2006, p. 41)

O meu desconhecimento inicial frente ao programa de ressocialização e aos reeducandos também repercute junto aos próprios egressos, tais termos e seus significados são tão estranhos a eles quanto a qualquer outro que não tenha tido a curiosidade de pesquisar anteriormente. O programa de ressocialização é apresentado e explicado oficialmente aos apenados quando já próximos de conseguir a sentença de liberdade sob os sistemas de cumprimento de pena no Regime Aberto ou Livramento Condicional, já o termo reeducandos é estranho a eles, nas minhas indagações sobre essa temática não encontrei um entendimento do por que da inclusão do termo relacionando-se a uma nova educação. Nesse sentido, os que trabalhavam comigo indagavam se isso não configurava uma discriminação, afirmando que a busca por novas formas de educação dependeria da iniciativa individual e das oportunidades recebidas, sem limite de idade para começar ou de “estudo” para terminar. E tal proposição valeria para todos os cidadãos, independente de serem ex-apenados ou não.

Nesse contexto, abrimos discussão entre a relação atribuída ao alto índice educacional deficitário dos apenados e egressos e a criminalidade. Por certo há relação entre a carência de uma formação educacional e a falta de melhores oportunidades de trabalho e consequentemente melhores condições econômicas e sociais, assim como há de se considerar

²⁰. CANDIDO, Maria Inez. Documentação museológica. Caderno de Diretrizes Museológicas.

que essa falta de melhores condições sociais se relaciona com o avanço da criminalidade. Essa correlação de fatores decorre diretamente da ausência de políticas sócias igualitárias a todos, a falta de uma formação educacional satisfatória é um problema social grave, mas não condicionador único da criminalidade. Nesse sentido, no primeiro momento entendemos que o acesso à equivalência a todos às políticas sociais é o fator determinante nesse processo, por isso o estranhamento ao termo reeducação atribuído pelo programa de ressocialização. No segundo momento questionaremos se a empregabilidade, finalidade do projeto de ressocialização, determina uma volta à sociedade efetiva.

Nesse contexto, qual o papel do museu enquanto espaço cultural de representação e inclusão social no contexto dos indivíduos de nossa pesquisa? Segundo AIDAR (2002) a inclusão social aplicada nos museus a nível individual perpassa por duas principais questões, “... os museus têm de provar sua relevância para uma sociedade com diversas opções de lazer e de consumo de informação”, e a segunda que por ideologia... “os museus, como instituições públicas, possuem uma responsabilidade para com a sociedade à qual pertencem, devendo atuar como agentes de mudanças sociais positivas. (Id. p.56)”. Dentro dessa perspectiva inclusiva conceitual abraçada pela museologia podem denotar na prática em mudanças sociais, ressaltando essa possível atuação nos indivíduos, objeto de nosso estudo.

O individual se refere às iniciativas desenvolvidas pelos museus que podem trazer resultados positivos relacionados a esferas pessoais, psicológicas e emocionais da vida de uma pessoa, como o desenvolvimento da autoestima e da confiança pessoal ou de um senso de identidade e pertença. Esse nível também pode contribuir para resultados mais pragmáticos como a aquisição de novas habilidades que podem, por sua vez, aumentar oportunidades de emprego. (Id p.57).

No contexto apresentado à relação ao qual discutiremos a aplicação de práticas inclusivas nos museus se dará principalmente através pela mediação da educação patrimonial, esta detém em si uma gama de atuação e logicamente também de perspectivas e expectativas. Um número considerável de trabalhos acadêmicos²¹ se detêm na proposta da educação

²¹ Dentre os trabalhos que dissertam sobre o tema, podemos citar:

- A ressocialização através do estudo e do trabalho no sistema penitenciário brasileiro. JULIÃO, Elionaldo Fernandes. 2009.

- Educação e inclusão social? Os limites do debate sobre o papel da escola na sociedade contemporânea. C Teixeira - Anais do Congresso Brasileiro de Sociologia, 2005.

- Reintegração social do preso-utopia e realidade. JG Santos - Revista CEJ, 2001 - jf. jus.br

- Uma visão socioeducativa da educação como programa de reinserção social na política de execução penal. EF Julião

patrimonial como mediadora nas relações dos apenados com a sociedade em espaços culturais, todas trazem consigo, a solução como um reparo via educação, uma reeducação através da educação patrimonial. Nesse sentido concede a ação educativa como estratégia principal na atuação direta junto aos indivíduos, capacidade ampliada quando direcionada ao interior das instituições, colaborando para uma melhor interação e desenvolvimento dos próprios funcionários.

Partindo do princípio que o corpo de funcionários dos Espaços culturais é efetivamente o seu primeiro público, são eles que teoricamente mantem e detêm no cotidiano a mais próxima relação possível com as coleções e seus objetos, seu histórico, sua missão, seus princípios e objetivos, etc. e toda essa gama de informação documental e de vivência também, teoricamente, devem ser estendidas ao público externo, a sociedade, incorporando à temática museológica a ampliação das reflexões, debates e discussões via desenvolvimento de um caráter educativo dos museus.

No entanto, esta premissa museológica pouco se aplica ao público interno dos museus, pois raríssimas ações são direcionadas ao público interior das instituições, os trabalhadores da limpeza e manutenção, ainda maior a escassez quando se estende essa leitura sobre os reeducandos, estes são instruídos ao seu trabalho cotidiano como em qualquer outro lugar. A participação junto aos trabalhos desenvolvidos nos âmbitos educacionais e/ou culturais em sua maioria também se encaminha nesse sentido, o do apoio técnico operacional. No programa do planejamento museológico admite-se que a ação educativa venha ser o referencial, configurada como detentora das práticas capazes de intermediar a relação instituição e os indivíduos de modo a contribuir para o conhecimento, apropriação e valorização da cultura e desenvolvimento social dos envolvidos. Porém tais ações em imensa maioria privilegia o público externo, os visitantes e frequentadores do museu, principalmente escolar.

Contudo, as inquietações relacionadas à compreensão do funcionário do museu como um dos públicos da instituição museal, não encontram respaldo na produção acadêmica da Museologia. Um levantamento acerca das publicações que tratam a temática Educação e museus é capaz de evidenciar que os estudos teóricos e os relatos práticos estão centrados, na sua grande maioria, em ações educativas que tem como foco os visitantes e frequentadores do museu, sobretudo o público escolar. Difícil encontrar publicações que relatem experiências ou estudos na área da educação em museus voltadas aos trabalhadores de instituições museológicas, ou seja, o público interno do museu. (FIGURELLI, 2011, p.02).

É nesse contexto que o interesse pela nossa pesquisa surgiu, conforme mencionado anteriormente, através do meu ingresso como funcionário no Museu do Trem através da

observação participativa manteve boa relação com os reeducandos. Como responsável pelo acervo da instituição tinha necessidade de apoio para higienização das peças e busquei e através da educação patrimonial junto aos reeducandos uma parceria e como contrapartida, buscar uma melhor alternativa para as funções por eles exercidas. No museu existiam três indivíduos, logo após minha chegada um deles foi relocado para outro espaço, pouco tempo depois, outro, restando apenas um.

No ano de 2014 chegou mais um egresso, este advindo de uma segunda *queda*, trazia consigo uma angustia em relação à CAEL, pois essa segunda passagem pela detenção foi consequência de um erro na documentação mensal recolhida pela instituição e repassada ao sistema judiciário e como consequência ocasionou sua recondução a prisão. Mesmo depois de quase 17 anos no programa de ressocialização sem problemas ocorridos a contravenções e ou crimes, um fato burocrático, um documento de assiduidade no trabalho perdido, provoca sua ida a detenção por cerca de um ano na detenção, como mais uma mostra da sua imobilidade frente ao sistema, contínua queda. Esse caso particular tem enorme relevância na escolha do tema desse meu trabalho, pois mesmo depois de toda essa reviravolta no seu caso, sua reação a essa nova queda, mostra uma força de vontade e de adaptação ímpar.

Denota a diversa e imensa capacidade de resistência versus reincidência, resistência e adaptação ao um mundo cultural diverso ao seu, resistência e força de vontade na busca por possibilidades de melhoria de vida correndo contra o tempo, tempo esse que finda o problema do termino da pena, o tão esperado perdão e por consequência traz outro problema, o do eminente desemprego. Que apesar dos percalços da vida, revelou-se o mais interessado dentre os que participaram das atividades pró-conservação patrimonial no museu. Realçando a perspectiva que diante das intervenções da vida, apresentadas ou condicionadas, existe ainda a possibilidade de uma boa escolha, de um positivo posicionamento individual determinante no decorrer da vida.

Fato que contribuiu e também motivou inicialmente nossa pesquisa, pois com a responsabilidade de cuidador do acervo do museu tive a oportunidade de buscar um diagnóstico possível sobre o real alcance das ações educativas como agentes de inclusão e participação efetiva de todos. Nesse sentido, com o propósito de buscar respostas trilhando o caminho da educação patrimonial, propusemos e realizamos uma oficina de Higienização Básica e Preventiva para os funcionários responsáveis pela limpeza em conjunto com os reeducandos, já no ano de 2012. Posteriormente no ano de 2013 uma Oficina de Introdução a Educação Patrimonial e Conservação Preventiva de Acervos Museológicos e Workshop de

Higienização de Locomotivas, direcionada a todos os reeducandos pertencentes à FUNDARPE, no intuito de qualificação dos mesmos em relação à temática.

Como resultado primário o retorno foi satisfatório, como projeto que se propunha a desenvolver um entendimento sobre o tema, assim como uma apreensão da importância, relevância e cuidados necessários em relação aos objetos e ao prédio histórico da Estação. O sentimento foi um misto de dever cumprido e expectativa quanto ao resultado prático no cotidiano. Contudo, o efêmero o sentimento de ter “feito a sua parte”, de ter contribuído para uma melhor qualificação e condição de trabalho, sentimento atinge mais quem ministra o curso, passou. Despertou-se uma inquietude sobre a efetividade de tais ações educativas, visto que para os reeducandos apesar da notada mudança em relação à apreensão do patrimônio ali guardado, efetivamente sobre as posições por eles exercidas, de trabalho pouca coisa mudou.

Diante do proposto, questionamos se tais ações soam mais como um “supletivo” educacional cultural, um pequeno remendo sobre uma carência maior e ou mais relevante, que seria um efetivo apoio no cotidiano, observando e respeitando o entendimento e as respectivas necessidades dos apenados para um efetivo uso futuro, que atribua a eles importância e um mínimo de respeito frente aos outros funcionários. Essa questão é determinante para abrir as possibilidades de um possível reconhecimento e respeito mínimo a esses indivíduos é condicionante para um melhor desenvolvimento social, um despertar de autoestima perdido junto à penalização.

Por conseguinte, nossa proposta não buscou ater-se a discussão “apenas” da apreensão durante e execução dos projetos pelos apenados, entendemos como momentânea, mas também ressaltar a necessidade de se discutir o real significado dessas ações pós-execução e não só pelos reeducandos, mas também pelos envolvidos no processo que trabalham nos museus. Efetivamente houve uma mudança na aceitação, no sentimento de pertencimento dos lados ali representados? Nesse sentido, nossa discussão pretende ir além do discurso da qualificação profissional como recurso de um possível ganho de autonomia e posição social e laboral. Ou sobre *reeducação* como agente disciplinador ou a educação/empregabilidade em espaços culturais como agente socializador. Mas principalmente também como espaço de resistências, de resiliência do indivíduo frente à sociedade, levando-se em consideração seu entendimento e percepção do seu lugar nesses espaços, da sua posição como participe da construção cotidiana do funcionamento dos museus.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo como objetivo inicial analisar o percurso do processo de ressocialização nos espaços culturais, em especial os museus, seu papel enquanto dispositivo mediador e potencializador do processo de inclusão social, junto aos indivíduos oriundos do programa de Ressocialização do Sistema Penitenciário do Estado de Pernambuco. Propomos ainda buscar o entendimento sobre quais são os mecanismos e estratégias utilizados pelos museus na realização de seus projetos de inclusão cultural e social via ações educativas, e principalmente discutir e avaliar o entendimento do reeducando sobre o seu papel e real espaço dentro do museu.

Nesse sentido nossa pesquisa findou-se por suscitar mais questionamento que respostas, não que houvesse a princípio tal pretensão, mas por desejar que as inquietudes esmorecessem. Contudo, vivemos de inquietações, nos forçam a buscar respostas, nos forçam uma reação, o resultado desse processo é o que tem validade ou pelo menos é o que podemos nos agarrar nesse momento de incertezas.

Entretanto ainda que seja possível delinear a contribuição específica dos museus aos processos de inclusão social, uma excessiva preocupação com as suas especificidades pode negar o valor dos benefícios que sejam similares àqueles proporcionados por outras instituições sociais, [...] O papel dos museus nos processos de mudanças sociais será o de tomar parte numa rede contra a exclusão social, conjuntamente com outras organizações públicas e privadas, e com iniciativas governamentais. (AIDAR, 2002, p. 62)

Por certo não há soluções fáceis ou mágicas que permitam o acesso igualitário a todos que possa tornar possível o que a constituição determina no seu Art. 6º Dos Direitos Sociais²²... *”à educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”*, para assim diminuir inoperância do Estado e diminuir as diferenças sociais e a criminalidade.

Não há soluções fáceis ou mágicas o acesso a todos às formas de fazer e viver a multiplicidade das práticas culturais em todas as suas vertentes, tornando reais os Artigos 205 e 215 da mesma Constituição de 1988.

Não há soluções fáceis ou mágicas que permitam uma justa aplicação da Lei penal, que permita o acesso igualitário a justiça e a aceitação sem qualquer tipo de discriminação por

²² CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988.

parte da sociedade aos indivíduos que pagaram a sua conta com a justiça, pós-extinção da pena ou como eles dizem, após o perdão.

Não é tarefa fácil o cotidiano dentro dos museus, há carências em todos os departamentos, desde a mais basilar infraestrutura até a necessidade de se manter atraente e visitável para evitar o esquecimento e consequentemente o fechamento.

Sobretudo não é tarefa fácil estabelecer políticas de inclusão sociais possível a todos, do público interno ao externo. Há enormes dificuldades em se estabelecer uma agenda propositiva nesse sentido sem antes percorrer um espinhoso caminho burocrático para se conseguir uma simples oficina, minicurso, Workshop, palestra, mesa redonda, etc. Qualquer ação educativa requer toda uma gama de tempo e mão de obra.

Nesse contexto, apesar de todas essas inquietudes, vale ressaltar que o mais difícil processo foi tentar descrever com precisão e honestidade situações e sentimentos passados e vividos pelos reeducandos, os indivíduos as margens das margens da inclusão social, este sim! O mais importante objetivo de nossa pesquisa. Trazer a público, tornar visível esse primeiro público dos museus foi nosso maior desafio. Por certo não há soluções fáceis quando falamos de direitos e deveres universais, não no contexto da justiça social no nesse momento do nosso país.

Delegar aos museus enquanto espaço público autossuficiência para suprir as carências de tais indivíduos referentes à cultura e educação decorrentes da ausência do Estado em efetivar minimamente as bases das políticas econômicas sociais é *injusto*. Delegar tamanha tarefa aos museus, enquanto espaço público do Estado, cercado por diversas limitações, econômicas, sociais e principalmente políticas é *injusto*. Delegar a Educação Patrimonial autossuficiência como protagonista no papel de formadora e mediadora da consciência, valorização, apropriação e preservação cultural a público tão carente quanto diverso é *injusto*.

Pensar que a cultura por si só representada nos museus detém a força suficiente para ser aceita e apreendida por público tão específico, sem levar em conta toda a bagagem cultural individual, é *perdoável*. Pensar que a convivência dos egressos em ambientes culturais possivelmente mais receptivos às diferenças denotaria uma maior aceitação, sem estigmas ou preconceitos, os *processos reais* que para sempre o acompanharão, é *perdoável*. Pensar que com a empregabilidade momentaneamente se garantiria uma *reles socialização* que fosse, é *perdoável*. Pensar que apesar dos ínfimos resultados positivos desse projeto de ressocialização, que não chegam a um dígito sequer, pode ser considerado como sucesso, isso não é *perdoável*!

Em síntese, dos pequenos atos de resiliências tiramos bons exemplos, dos reeducandos que prosseguiram e conseguiram passar pelas duas etapas do programa de ressocialização conduzido pelo Estado. Não é tarefa fácil! No final do processo, após o “perdão” da pena, há um duplo sentimento dentre os indivíduos, se de um lado a alegria/satisfação/alívio pela extinção da pena do outro se tem a preocupação/angústia/medo do desemprego, pois se o processo da ressocialização se baseia na empregabilidade do apenado como forma de inclusão social, ao término da pena o mesmo perde a função ao qual é alvo. Ficando a cargo da instituição o aproveitamento, instituições quase sempre da mesma esfera governamental. Tal aproveitamento é extremamente afunilado, os meios para o ingresso em instituições governamentais se dão por concurso público ou por contratação de mão de obra terceirizada. Que possibilidade há no concurso? Pela investigação social, com base no princípio da idoneidade, requisito para toda a vida de um servidor público, pode ocorrer à exclusão? A mesma regra pode ser medida frente às empresas terceirizadas.

No decorrer da vida prisional o egresso vive a realidade de um processo que regula todos os seus passos, contudo nesse período, existe uma percepção mínima do seu lugar dentro da prisão, estabelecido por suas ações e relações. Porém, após sua saída e inserção no programa de ressocialização o lugar pretensamente a ele reservado pelo programa de ressocialização move-se para além da incerteza, um espaço conjecturado, refém de opiniões e ações saturadas de preconceitos.

Restando ao agora *ex-reeducando* a reincidência ou a resiliência.

Das inquietações advêm as reações e busca pelas repostas aos problemas. Esse pode ser o fator motivador de resistência frente às dificuldades.

Sob um prisma positivista e fugindo do cruel mundo dos números, se um único indivíduo de três obtém “êxito”, além da vitória pessoal, pode-se vislumbrar a possibilidade de, pela junção de políticas sociais, espaço laboral minimamente cordial e principalmente pela resistência e resiliência individual dos homens, um cenário de um processo final promissor e *real*.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGIER, M., “**Distúrbios Identitários em Tempos de Globalização**” in *Mana* 7 (2): 7-33. 2001.

AIDAR, G. **Museus e inclusão social**. Ciências & Letras. Revista da Faculdade Porto Alegrense de Educação, Ciências e Letras nº 31. Porto Alegre, 2002.

Alepe Legis - Portal da Legislação Estadual de Pernambuco. LEI Nº 14.522, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011. **Cria o Patronato Penitenciário de Pernambuco, e dá outras providências**. Disponível em: <http://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?id=4517&tipo=TEXTTOORIGINAL> > Acesso em: 31 out. 2017.

ALMEIDA, N. M.. **Gramática metódica da língua portuguesa**. 44. ed. São Paulo, Saraiva, 1999. P 504 e 629.

BOURDIEU, Pierre. NOGUEIRA, MA e CATANI, A.(org.). **Pierre Bourdieu: Escritos de Educação**, 1998.

BRASIL. Constituição Federal de 1988. Promulgada em 05 de outubro de 1988. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm> Acesso em 10 jan. 2018.

BRASIL. **Lei de Execução Penal**. DOU Brasília, DF, 05 out 1988, LEP (Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L7210.htm. Acesso em 18 de Jul. 2017.

BRASIL. Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009. **Institui o Estatuto dos Museus e dá outras providências**. Diário Oficial da União (DOU). Seção 1. p. 1 - 4. 15/01/2009. Disponível em: < <http://www.jusbrasil.com.br/diarios/429889/dou-secao-1-15-01-2009-pg-1>>. Acesso em: 31 out. 2017.

BRASIL. Lei nº 12.343, de 02 de dezembro de 2010. **Institui o Plano Nacional de Cultura – PNC**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12343.htm >. Acesso em 08 nov. 2017.

_____ Emenda Constitucional n.º 48 de 2005, no art. 215 da Constituição Federal em seu §3.º, estabelece o Plano Nacional de Cultura, inciso IV para a democratização do acesso aos bens de cultura⁴, como um direito cultural – constitucional – assegurado ao cidadão. Disponível em: <http://pnem.museus.gov.br/wp-content/uploads/2012/08/Lei12.343-PNC-Plano-Nacional-de-Cultura.pdf>). Acesso em 08 nov. 2017.

BRASIL. PORTAL BRASIL. Educação: levantamento mostra escolaridade dos presidiários no País. 28 jul. 2014.

Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/educacao/2012/04/levantamento-mostra-escolaridade-dos-presidiarios-no-pais>> Acesso em: 10 out. 2011.

CÂNDIDO, Maria Inez. **Documentação Museológica**. In: Caderno de Diretrizes Museológicas. Brasília/MINC/IPHAN/Departamento de Museus e Centros Culturais. Belo Horizonte: Secretaria de Estado da Cultura/Superintendência de Museus, 2006, pp.34 – 79.

CHIOVATTO, M. Ações extramuros: diminuindo barreiras. In AIDAR & CHIOVATTO, M. **Percorrer e registrar**: reflexões sobre a ação educativa extramuros da Pinacoteca do Estado de São Paulo. São Paulo: Pinacoteca do Estado, 2010.

DAUFEMBACK, V. Sucessos e Fracassos da Prisão. CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. “**Acolhendo Egressos e Familiares**: e Ressignificando a Condenação”- Relatório Final do Projeto Apoio aos Familiares e Egressos do Sistema Penitenciários. Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN. Brasília, 2005.

DE LIMA, Glauber. **Museologia, Diferença E Normatividade: Por Uma Analítica Da Normatividade No Campo Dos Museus**. Anais vol 1. II SEBRAMUS. 2015.

Dicionário Online de Português. Disponível em: <https://dicio.com.br/reeducacao/> > <https://dicio.com.br/ressocializacao/>> Acesso em: 21 Ago. 2017.

DUARTE CANDIDO, Manuelina Maria. **A função social dos museus**. In: Canindé – Revista do Museu de Arqueologia de Xingó, nº9. Aracaju: Universidade Federal de Sergipe, junho/2007. P.169-187.

FIGURELLI, Gabriela Ramos. **O público esquecido serviço educativo estudo de caso sobre um programa educativo direcionado aos funcionários de museu**. Lisboa: ULHT, 2012. (Cadernos de Sociomuseologia, 44). Disponível em: <http://revistas.ulusofona.pt/index.php/cadernosociomuseologia/issue/view/225>. Acesso em 10 jan. 2018.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão**. Trad. Lígia M. Ponde Vassalo. Petrópolis: Vozes, 1987.

GEERTZ, Clifford, 1926- **A interpretação das culturas** / Clifford Geertz. - 1.ed., IS.reimpr. - Rio de Janeiro: LTC, 2008.

GRUNBERG, Evelina. “**Educação Patrimonial: Utilização dos Bens Culturais como Recursos Educacionais**” in Museologia Social. Porto Alegre, Secretaria Municipal de Cultura, 2000. Disponível em: http://www.pead.faced.ufrgs.br/sites/publico/eixo4_tutores/estudos_sociais/material.pdf. Acesso em 15 de Jul. 2017.

GRUNBERG, Evelina. **Manual de atividades práticas de educação patrimonial**. Brasília: IPHAN, 2007.

HALL, Stuart, 1997 (1992), **A Identidade Cultural na Pós-Modernidade**, Rio de Janeiro: DP&A Editora.

HORTA, Maria de Lourdes Parreira; GRUNBERG, Evelina; MONTEIRO, Adriane Queiroz. Guia básico de educação patrimonial. Brasília: IPHAN: Museu Imperial, 1999.

_____, Maria de Lourdes Parreiras. **Educação patrimonial**. Disponível em: <<http://www.tvebrasil.com.br/salto/boletins2003/ep/pgm1.htm>>. Acesso em: 21 ago. 2017.

ICOM. 20.^a Assembleia Geral, em 6 de julho de 2001). **Definições de museus**. (Barcelona, Espanha - 6 de julho de 2001). Disponível em: <http://icom-portugal.org/recursos/definicoes/> Acesso em: 10 jan. 2018.

JESUS, A. S. ; TOSCANO, S. ; SALES JR, R. ; SILVA, D. V. ; ALMEIDA, H. T. N. . **Gestão de buracos e dobras**. In: Ronaldo Sales Jr; Stéfano Toscano; Alexandro Silva de Jesus. (Org.). **Cárcere e Cidade**. 1ed.Recife: Instituto Brasileiro Pró-Cidadania, 2012, v. 01, p. 145-170.

JESUS, Alexandro S.. **Políticas da Cultura e Espaços Decoloniais: elementos para uma teoria sobre o Museu Inclusivo**. Realis Revista de Estudos Antiutilitaristas e Poscoloniais, v. 3, p. 138- 155, 2012.

MINISTÉRIO da Cultura, Instituto Brasileiro de Museus. **Plano Nacional Setorial de Museus– 2010-2020**. Brasília, MinC/ Ibram, 2010.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. **Plano Diretor do Sistema Penitenciário do Estado de Pernambuco de 2002**. Disponível em: http://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/arquivos/plano-diretor/anexos-plano-diretor/pdsp_pe.pdf >Acesso em: 31 out. 2017.

Política Nacional de Museus - **Bases para a Política Nacional de Museus**. Disponível em: https://www.museus.gov.br/wp-content/uploads/2010/02/politica_nacional_museus_2.pdf. Acesso em 05 nov. 2017.

Portal da cultura pernambucana – Cultura PE. **Espaços culturais do Governo de Pernambuco**. Disponível em: <http://www.cultura.pe.gov.br/> > Acesso em: 05 nov. 2017.

RAGUSO, Favorizai. **O desafio do multiculturalismo: entre a identidade e o reconhecimento: uma leitura a partir de Charles Taylor**. 2006.

SANTOS, Maria Célia T. Moura. **Processo museológico e educação: construindo um museu didático-comunitário**. Lisboa: ULHT, 1996. (Cadernos de Sociomuseologia, 7). P 11-22.

Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Governo de Pernambuco. Patronato Penitenciário de Pernambuco – Empregabilidade.

Site com informações sobre o carnaval de Pernambuco - **penocarvanal**. Disponível em: <http://www.penocarnaval.com.br/> Acesso em 13 set. 2017.

YÚDICE, George. **A conveniência da cultura: usos da cultura na era global**. Belo Horizonte: Ed. UFMG. 2006.